



**Prefeitura de
Porto Alegre**

IMESF 
Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família



ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 06/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.025.12.7, através do Ato 053 de 22 de março de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 053/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901344	ROBERTA CASAGRANDE SCOLARI	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	20/03/2013
2901353	CAROLINA HANSEN RANGEL	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	20/03/2013